



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
SEÇÃO DE AQUISIÇÕES - SEAQ/CAPAT/SAO

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Processo SEI nº 0006411-68.2025.6.04.0000

Objeto: Serviço de remoção, transporte e descarte sustentável de 2 cofres anti-chamas inservíveis.

ESTIMATIVA DE PREÇOS PELO MÉTODO MATEMÁTICO PREÇO MÉDIO								
ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA				SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS			VALORES ESTIMADOS (PREÇOS MÉDIOS)	
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Parâmetro de Pesquisa	Órgão/Sítios Eletrônicos/Empresa	Valor Pesquisado	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de remoção, transporte e descarte sustentável de 2 cofres anti-chamas inservíveis.	1	SERVIÇO	Aquisições Similares	61.914.891/0001-86 - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO   ESP-FUND. PE. ANCHI - CTO.PTA.RADIO TV.EDUC.	R\$ 6.599,45	R\$ 6.225,15	R\$ 6.225,15
				Aquisições Similares	33.781.055/0001-35 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ / 254445 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS	R\$ 6.576,00		
				Aquisições Similares	89.971.782/0001-10 - Prefeitura Municipal de Entre-Ijuís	R\$ 5.500,00		
							<b>R\$ 6.225,15</b>	

**NOTAS TÉCNICAS DA PESQUISA DE PREÇOS**

- 1. Caracterização das fontes consultadas:** A pesquisa de preços foi realizada utilizando os parâmetros de consulta: **Painel de Preços e Aquisições Similares de outros entes públicos** (art. 5º, incisos I, II da IN n. 65/2021-SEGES/ME).
- 2. Série de preços coletados:** Conforme apresentado no Mapa Comparativo de Preços (Campo: SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS).
- 3. Método matemático aplicado para a definição do valor estimado:** Utilizou-se a **média dos valores** obtidos na pesquisa de preços, calculado sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos da consulta, sendo desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.
- 4. Justificativas para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável:** Foram desconsiderados do cálculo das médias os valores excessivamente elevados e os valores inexequíveis, pelo seguintes critérios: I - excessivamente elevado: preço maior que o resultado da média das propostas somado ao desvio padrão; e II - inexequível: preço menor que o resultado da média das propostas subtraído do desvio padrão.
- 5. Documentos comprobatórios válidos que subsidiaram a pesquisa de preços:** Consultas de Preço (documento SEI nº 0000577038).
- 6. Relação de Fornecedores que não enviaram propostas:** (Não se aplica)
- 7. Justificativas técnicas (julgadas necessárias):**
- 8. Conclusão - Conclui-se que o valor estimado da contratação é de:** **R\$ 6.225,15 (SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS).**
- 9. Pesquisa de Preços concluída em:** 17/09/2025

**Carlos Henrique R. Ximenes**  
Responsável pela Cotação  
SEAQ/CAPAT/SAO